



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125-2019 - CREDENCIAMENTO N.º 001-2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009-2019.
- ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058-2019.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125-2019 - CREDENCIAMENTO N.º 001-2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009-2019.
- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058-2019.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- CREDENCIAMENTO N.º 001-2019 - RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - 2ª PARCIAL.

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009-2019 - DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COCOS.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 265-201 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058-2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 176-2019 - CONTRATADA: RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA-ME.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 266-2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009-2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 125-2019 - CREDENCIAMENTO N.º 001-2019 - CONTRATADA: LÚCIO LACERDA DE MOURA-ME.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS - BA - DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019, EDIÇÃO N.º 2234, ANO XI .

EDITAIS

- EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 00009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE - SANTINO MUNIZ DE MORAIS.
- EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 00008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE

ASSUNTO DO SEU INTERESSE - MEIRA AGROPECUARIA LTDA.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125-2019
CREDENCIAMENTO Nº 001-2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2019**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da empresa **LÚCIO LACERDA DE MOURA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.727.865/0001-10, localizada na Rua Castor de Abreu, nº 29, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 22 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2019****ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.915.247/0001-38, situada na Praça do Mercado, SN, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais).

Cocos - BA, 21 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125-2019
CREDENCIAMENTO N° 001-2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009-2019**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 009-2019, vinculado ao Processo Administrativo n° 125-2019, Credenciamento n° 001-2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **LÚCIO LACERDA DE MOURA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.727.865/0001-10, localizada na Rua Castor de Abreu, n° 29, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 22 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 176-2019, Dispensa de Licitação nº 058-2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.915.247/0001-38, situada na Praça do Mercado, SN, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais).

Cocos - BA, 21 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 001-2019**

Resultado de Credenciamento - 2ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 001/2019, e:

Considerando a abertura do período para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos em clínica geral em regime de plantão, exames de tomografia e de exames de mamografia para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos - Bahia, conforme edital publicado em 22 de agosto de 2019;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços médicos e exames, a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde;

Torna Público, que fica Credenciada e Homologada a empresa de saúde infra-relacionada, para a prestação de serviços médicos em regime de plantão no Hospital Municipal São Sebastião, na sede do Município de Cocos-BA, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001-2019, datado de 22 de agosto de 2019, publicado em 22 de agosto de 2019:

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

N.º	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	LÚCIO LACERDA DE MOURA-ME	18.727.865/0001-10	22/10/2019	22/10/2019



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 22 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2019**

DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão no Hospital Municipal São Sebastião, na sede do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2019, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **LÚCIO LACERDA DE MOURA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.727.865/0001-10, localizada na Rua Castor de Abreu, nº 29, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos em clínica geral em regime de plantão, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 22 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 265-2019

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 058-2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 176-2019 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Raimunda Trindade Barbosa-ME - CNPJ: 00.915.247/0001-38- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Cocos-BA- **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais) - **VIGÊNCIA:** 21 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.015.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 00 - Fonte - 02.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042-2017 - Manutenção do Ensino Básico - 3.3.9.30.00.00 - Material de Consumo - 01 Fonte - 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 00 - Fonte - 02.07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. PROMOÇÃO SOCIAL - 08.244.040.2047 - Manutenção do FMAS - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 00 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 21 de outubro de 2019 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 266-2019**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 009-2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 125-2019 - **CRENCIAMENTO Nº** 001-2019 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Lúcio Lacerda de Moura - **ME** - CNPJ: 18.727.865/0001-10 - **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em clínica geral, em regime de plantão no Hospital Municipal São Sebastião - **VALOR GLOBAL:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.030.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica - 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - Manutenção do SUS - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica - 14 - fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 22 de outubro de 2019 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**COCOS**
GOVERNO MUNICIPAL
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE**ERRATA**

**Errata referente à publicação do
Termo Aditivo, no Diário Oficial do
Município de Cocos – BA.**

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar, a retificação da publicação realizada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br, no dia 21 de outubro de 2019, Edição nº 2234, Ano XI, Páginas 108 e 109. **Onde se lê:** "18 de outubro de 2019", **Leia-se:** "18 de setembro de 2019".

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Cocos - BA, 23 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CÔCOS - BA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 23 de Outubro de 2019.

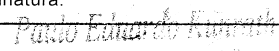
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SANTINO MUNIZ DE MORAIS	094.203.045-15	3461/00049/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PAULO EDUARDO KUNRATH	Matrícula: 00001892
Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	Assinatura:


 Paulo Eduardo Kunrath
 Diretor de Fiscalização e Tributos
 Interno

Data de afixação: 23/10/2019

Data de desafixação: 07/11/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COCOS - BA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 23 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MEIRA AGROPECUARIA LTDA	003.433.747-49	3461/00049/2019
MEIRA AGROPECUARIA LTDA	003.433.747-49	3461/00052/2019
MEIRA AGROPECUARIA LTDA	003.433.747-49	3461/00050/2019
MEIRA AGROPECUARIA LTDA	003.433.747-49	3461/00053/2019
MEIRA AGROPECUARIA LTDA	003.433.747-49	3461/00051/2019
MEIRA AGROPECUARIA LTDA	003.433.747-49	3461/00054/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PAULO EDUARDO KUNRATH

Matrícula: 00001892

Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Assinatura:

Paulo Eduardo Kunrath
 Diretor de Fiscalização e Tributos
 Interno

Data de afixação: 23/10/2019

Data de desafixação: 07/11/2019

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE64-2C98-7C2A-3369> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE64-2C98-7C2A-3369



Hash do Documento

680A80D61D46A7269555D68FEC424B2698AA454F46B89FBE1F8883C4E6563D4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/10/2019 16:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25